



[Handwritten signature]

Procedimento concursal comum com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para preenchimento de 59 postos de trabalho da categoria de assistente – área de medicina geral e familiar, da carreira especial médica, destinada a 6 postos de trabalho do ACES Vale do Sousa Norte

ATA NÚMERO UM

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2022, pelas 9h30 horas, nas instalações do Agrupamento de Centros de Saúde Vale do Sousa Norte, sitas na Rua Av. Raymundo Lobo, reuniu o júri do procedimento de recrutamento aqui em causa, designado por deliberação de 09 de dezembro de 2022 do Conselho Diretivo da ARS do Norte I.P., estando presentes os seguintes membros do júri: António Sérgio Ramos Miranda (nome), médico (categoria profissional) de Medicina Geral e Familiar do ACES Vale do Sousa Norte, na qualidade de presidente;
- Filipa Rómulo Pereira Silva (nome), médica (categoria profissional) de Medicina Geral e Familiar do ACES Vale do Sousa Norte, na qualidade de 1.ª vogal efetivo e que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos legais.
- Ana Patrícia da Silva (nome), médica (categoria profissional) de Medicina Geral e Familiar do ACES, na qualidade de 2.ª vogal efetivo;

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, grelha de classificação e sistema de valoração final do método de seleção - avaliação curricular e discussão curricular – em observância do disposto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na atual redação.

Em observância do disposto na lei, concretamente os n.ºs 3 e 4 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, os resultados da avaliação e discussão curricular serão classificados de 0 a 20 valores, distribuindo-se os mesmos pelos seguintes fatores (segundo a ordem indicada nas normas citadas):



- a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva (Medicina Geral e Familiar), tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas, a participação em equipas de enquadramento especializado e a avaliação de desempenho obtida – a classificar de 0 a 9 valores;
- b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas – a classificar de 0 a 2 valores;
- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou *poster*, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação – a classificar de 0 a 3 valores;
- d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica – a classificar de 0 a 4 valores;
- g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional – a classificar de 0 a 1 valores;
- h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos – a classificar de 0 a 1 valores.

A grelha contendo os critérios a ponderar em cada fator com a respetiva valoração foi aprovada por unanimidade, encontra-se em anexo e faz parte integrante desta ata.


Os resultados da avaliação curricular, quando não atribuídos por unanimidade, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada um dos membros do júri.


A ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento será efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70% e 30% das classificações quantitativas obtidas na avaliação e na discussão curricular.

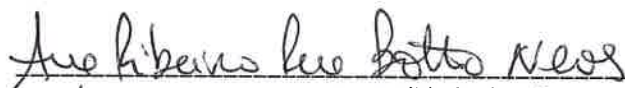
Mais deliberou o júri que o contacto preferencial para notificar os candidatos relativamente a quaisquer assuntos relacionados com o presente procedimento concursal é o endereço de correio eletrónico que constar no âmbito da candidatura apresentada ao procedimento concursal aqui em causa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes.

Agrupamento de Centros de Saúde Vila do Sane Norte, 20 de dezembro de 2022


(_____, na qualidade de presidente)


(_____, na qualidade de 1ª vogal efetivo)


(_____, na qualidade de 2.ª vogal efetivo)

